



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GIRUÁ  
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 066/2025

GIRUÁ/RS, 10 DE MARÇO DE 2025

DIVULGA RESULTADO FINAL DA  
SELEÇÃO PÚBLICA PARA PARA  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE  
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO  
EDITAL Nº 030/2025.

Os membros da Comissão nomeada pela Portaria nº 23.199/2025, e conforme autorização legislativa através da Lei Municipal nº 7.623/2025 e da Lei Municipal nº 7.626/2025, **TORNA PÚBLICO**, a Divulgação do resultado final da seleção pública para contratação temporária, de acordo com o Edital nº 030/2025.

#### AUXILIAR DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS E DE ABRIGO DE ANIMAIS

| Nº DE INSCRIÇÃO PARA O CARGO | NOTA            | CLASSIFICAÇÃO   |
|------------------------------|-----------------|-----------------|
| 02                           | 07              | 1º              |
| 09                           | 06              | 2º              |
| 01                           | DESCLASSIFICADO | DESCLASSIFICADO |
| 03                           | DESCLASSIFICADO | DESCLASSIFICADO |
| 04                           | DESCLASSIFICADO | DESCLASSIFICADO |
| 06                           | DESCLASSIFICADO | DESCLASSIFICADO |
| 07                           | DESCLASSIFICADO | DESCLASSIFICADO |
| 08                           | DESCLASSIFICADO | DESCLASSIFICADO |

#### MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR

| Nº DE INSCRIÇÃO PARA O CARGO | NOTA            | CLASSIFICAÇÃO   |
|------------------------------|-----------------|-----------------|
| 01                           | 06              | 1º              |
| 02                           | DESCLASSIFICADO | DESCLASSIFICADO |

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM  
10 DE MARÇO DE 2025, 70º ANO DA EMANCIPAÇÃO.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GIRUÁ  
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**DARI PAULO PRESTES TABORDA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

**TANISE MACIEL WESCHENFELDER**

Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 22.925/2025

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 7188/22 no dia 10 de março de 2025.